



República Federativa do Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA

COLÉGIO BONJA

Mantenedora: Associação Educacional Luterana BOM JESUS IELUSC

Reconhecimento: Parecer CEE 321/85 Renovado pelo Parecer CEE 142/01

84.685.163/0001-45



U.P.F.: Decreto Nº 72.454 de 11/07/1973 - U.P.E.: Lei Nº 3.855 de 08/07/1966 - U.P.M.: Lei Nº 808 de 21/05/1966

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que THIAGO SCHULZ DA ROSA, filho(a) de VALTER JOSÉ DA ROSA e de ROSALINA SCHULZ DA ROSA, Nacionalidade Brasileira, natural de Joinville, estado de SANTA CATARINA, nascido(a) em 24 de setembro de 2004, concluiu neste Estabelecimento de Ensino o ENSINO MÉDIO, reconhecido pelo Parecer do CEDB nº 068/98 de acordo com a(s) lei(s) 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

DISCIPLINAS				1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
				NOTA	CH	NOTA	CH	NOTA	CH
OBRIGATÓRIAS									
Língua Estrangeira Moderna - Inglês				8,1	160	9,0	160	7,3	160
Matemática				7,7	160	7,0	160	6,1	200
Atividade Avaliativa				*1	80	*1	80	*1	80
História				8,4	120	5,8	120	8,0	120
Biologia				8,7	120	8,9	120	8,4	200
Laboratório de Física				8,2	20	8,8	20	-	-
Filosofia				7,7	40	6,8	40	8,6	40
Complemento de Redação				*2	20	*2	20	-	-
Língua Portuguesa e Literatura				8,1	160	8,2	160	8,5	200
Química				8,2	120	8,5	120	8,0	200
Artes				10,0	40	10,0	40	-	-
Educação Física				10,0	80	9,3	80	9,6	80
Sociologia				8,4	40	7,6	40	9,3	40
Laboratório de Química				8,0	20	9,1	20	-	-
Geografia				8,1	120	7,0	120	8,7	120
Física				8,7	160	7,8	160	7,5	200
Laboratório de Biologia				8,9	20	9,2	20	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL				1480/h/a		1480/h/a		1640/h/a	
Série	Ano	Resultado Final	Estabelecimento de Ensino				Cidade		UF
1	2020	APROVADO	COLÉGIO BONJA				JOINVILLE		SC
2	2021	APROVADO	COLÉGIO BONJA				JOINVILLE		SC
3	2022	APROVADO	COLÉGIO BONJA				JOINVILLE		SC
Conclusão do Ensino Fundamental: ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR CURT ALVINO MONICH									
Ano: 2019									
Joinville, 25 de novembro de 2022				OBSERVAÇÕES:					
				*1 - Aulas reservadas para aplicação das avaliações semanais.					
				*2 - Complemento de Redação integrada na disciplina de L. P. e Literatura.					

Priscila Debora Trierweiler
Priscila Debora Trierweiler
Secretária
Portaria 010/22

Silvio lung
Diretor Geral
Portaria 009/11